



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

ADENDO AO RESULTADO FINAL

A Superintendente Municipal de Cultura e Presidente da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção - CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente e com o Edital nº 003/2019 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura: FPC – Fundo de Projetos Culturais, torna público o presente **ADENDO** ao resultado dos projetos aprovados, não aprovados e desclassificados, publicado em 11 de outubro de 2019.

Considerando:

A indisponibilidade do empreendedor MULTIVERSE A&E em firmar parceria com o Município;
E o cumprimento do limite orçamentário previsto para o certame;

Decide convocar **“AVE PALAVRA”** para conceder incentivo mediante apresentação da documentação que será requerida. O empreendedor, cujo projeto apresentado é o **“TRANÇANDO CORDÉIS”, nº de protocolo 016**, imediatamente após os já convocados, foi o que mais atendeu aos critérios dispostos no item 5.6 do edital, segundo a CMAS.

Diante do exposto no presente adendo, fica o projeto **“TRANÇANDO CORDÉIS”, nº de protocolo 016**, **APROVADO**.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2019.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Municipal da Avaliação e Seleção - CMAS